

PLANO II DE APOSENTADORIA

Formulário de Manifestação de Interesse na Contribuição Retroativa Adicional de 1%

Nome	CPF
------	-----

Declaro, para os devidos fins, que recebi da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses as informações relativas ao direito de realizar Contribuições Básicas de forma retroativa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o meu Salário de Participação ao mês, conforme previsto no item B.16 do Regulamento do Plano II de Aposentadoria, com o objetivo de receber a contrapartida da Patrocinadora, referente exclusivamente aos meses em que contribuí com 9% (nove por cento), no período de setembro/2024 a junho/2025, respeitando o novo limite percentual de 10% (dez por cento).

Tendo em vista essa possibilidade:

Opto por contribuir com o valor retroativo INTEGRAL.

Opto por contribuir com o valor retroativo de forma PARCIAL, no montante de R\$ _____.

Ciente, ainda, de que posso optar pelo parcelamento do valor retroativo em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, desde que o valor total a ser parcelado seja igual ou superior a R\$ 100,00, e desde que a última parcela seja debitada até a data de lançamento da folha de pagamento de dezembro/2025.

Opto por NÃO parcelar o valor retroativo escolhido.

Opto por PARCELAR o valor retroativo escolhido em _____ parcelas.

Na oportunidade requeiro a elevação da minha Contribuição Básica de Participante para 10% (dez por cento) do meu Salário de Participação para fazer jus ao valor retroativo, se até este momento eu ainda não tiver manifestado minha opção, e autorizo, de forma expressa e irrevogável, que a Baneses realize o débito do valor da contribuição retroativa diretamente na minha conta bancária cadastrada, no mesmo dia do crédito da folha de pagamento do Patrocinador.

Estou ciente de que:

- A contrapartida será realizada em até 30 (trinta) dias após o pagamento da minha contribuição retroativa, conforme dispõe o item B.16.4.2 do Regulamento do Plano II de Aposentadoria;
- O não pagamento de qualquer das parcelas na mesma data do crédito da folha de pagamento do Patrocinador, ensejará na perda do direito à contrapartida do patrocinador em relação às parcelas vincendas;
- O valor das Contribuições Básicas retroativas informado pela Baneses, será atualizado em julho/2025, pelo valor da cota de junho/2025;
- No mês de julho/2025, o valor da contribuição INTEGRAL, pago à vista ou parcelado, será corrigido conforme o parágrafo anterior. O valor da contribuição PARCIAL não será atualizado pela cota de junho/2025. Se não forem pagos à vista, os valores das parcelas serão atualizados pela variação das cotas.

Atenciosamente,

_____	, ____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura